

PORTARIA Nº. 35L /2018, DE 04 DE maio DE 2018.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2018.02.025964.

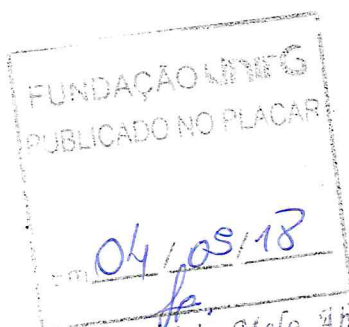
**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor da Fundação UNIRG **GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS**, Matrícula nº 1444, Assistente Administrativo, pelo período de 16/08/2018 a 15/08/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de maio de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação UNIRG